

Assembleia de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

EDITAL

-----Carlos Alberto Alves Cerejeira, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -
-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, na sessão ordinária realizada no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, foram tomadas as deliberações constantes da folha apensa a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa. -----
Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público de estilo. -----

Côja, 29 de abril de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia



Carlos Alberto Alves Cerejeira



Assembleia de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 29 DE ABRIL DE 2024

-----Ponto 1– Discussão e votação da ata da Assembleia ordinária, de 29 de dezembro de 2023-----

-----A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor e 2 (duas) Abstenções, por não terem estado presentes, aprovar a ata nº 12 (doze), da sessão ordinária, da Assembleia de Freguesia realizada no dia 29 de dezembro de 2023.

-----Ponto 2– Discussão e aprovação da ata da Assembleia extraordinária de 21 de fevereiro de 2024-----

-----A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, com 7 (sete) votos a favor, aprovar a ata nº 13 (treze), da sessão extraordinária, da Assembleia de Freguesia realizada no dia 21 de fevereiro de 2024.

----- Ponto 3– Discussão e aprovação da ata da Assembleia extraordinária de 17 de abril de 2024-----

-----A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor e 2 (duas) Abstenções, por não terem estado presentes,, aprovar a ata nº 14 (catorze), da sessão extraordinária, da Assembleia de Freguesia realizada no dia 27 de abril de 2024.

-----Ponto 4– Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2023 -----

-----A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, com 7 (sete) votos a favor, aprovar os documentos de Prestação de Contas do ano de 2023.

-----Ponto 5– Apreciação e votação da adenda à Tabela de Taxas e Preços da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva-----

-----A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, com 7 (sete) votos a favor, aprovar a adenda à Tabela de Taxas e Preços da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.

-----Ponto 6– Apreciação e votação da abertura de processo concursal para admissão de um Assistente Operacional de Serviços Gerais e de um Assistente Técnico, em funções públicas, por Tempo Indeterminado, de acordo com as necessidades em aberto descritas no Mapa de Pessoal para 2024, aprovado na Assembleia de Freguesia de 29 de dezembro de 2023-----

-----A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, com 7 (sete) votos a

favor,, aprovar a abertura de processo concursal para admissão de um Assistente Operacional de Serviços Gerais e de um Assistente Técnico, em funções públicas, por Tempo Indeterminado, de acordo com as necessidades em aberto descritas no Mapa de Pessoal para 2024, aprovado na Assembleia de Freguesia de 29 de dezembro de 2023.

-----**Ponto 7- Apreciação e votação da proposta do Executivo de atribuição de denominação de novos arruamentos na União da Freguesias de Côja e Barril de Alva**-----

-----A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, com 7 (sete) votos a favor, aprovar a proposta do Executivo de atribuição de denominação de novos arruamentos na União da Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----**Ponto 8- Apreciação do Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais**-----

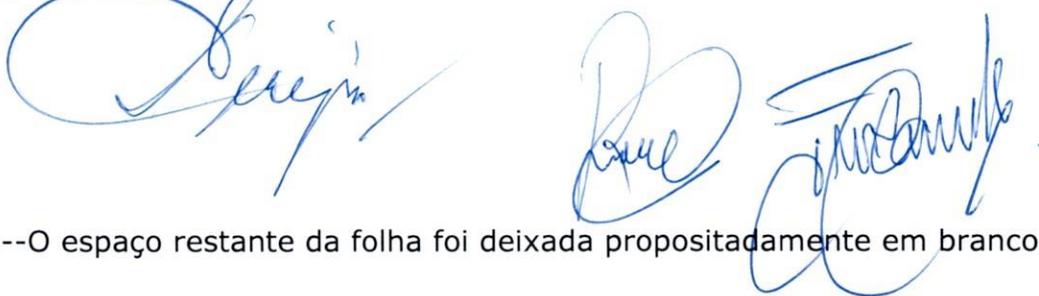
-----A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e apreciou o Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais.-----

-----**Ponto 9- Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Junta de freguesia, acerca da situação financeira, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro**-----

-----**Ponto 10- Aprovação da ata em minuta das deliberações desta Assembleia**-----

-----A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, com 7 (sete) votos a favor, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da sessão, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de dezembro.-----

-----Das mesmas se exarou a presente ata, que depois de lida, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia.-----



-----O espaço restante da folha foi deixada propositadamente em branco.-----